

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.361/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ELIANE SANTANA VELASCO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "17", matrícula n°. 151505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, §§ 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021.

 $\mbox{\bf Art.}$ 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 462/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br